



# Câmara Municipal de Taperoá - PB

Casa Corsino de Farias Souza

**APROVADO**

Em, 09/08/2019

SBruto

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 011/2019

Fica restrito o uso de embutidos e de alimentos em conserva para merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino do município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -. Fica restrita a oferta de produtos de origem animal do tipo embutidos no cardápio da merenda de escolas e creches da rede pública municipal.

§1º - Entende-se como embutidos os alimentos produzidos pelo enchimento de tripas de animais ou artificiais (feitas com colágeno) com recheio à base de carne, vísceras, gordura, sangue, especiarias e outros ingredientes como conservantes, aromatizantes, etc. Entre os produtos mais comercializados estão salsichas, linguiças, salames, mortadelas e chouriços, podendo ser defumados ou não.

Art. 2º - Cabe ao Executivo fazer uma ampla campanha entre professores, estudantes e funcionários para alertar para os males que são causados a saúde dos estudantes de tais alimentos embutidos, de modo a dissuadir o consumo também em seus lares ou no lazer.

Art. 3º - Esta Lei também fortalecerá incentivará ao poder público municipal a adquirir produtos orgânicos provenientes da agricultura familiar melhorando a qualidade da merenda e gerando renda dentro do município.

Art. 4º - Os sistemas de ensino deverão estabelecer as normas e procedimentos para o cumprimento desta Lei no âmbito de suas respectivas redes de ensino.




# Câmara Municipal de Taperoá - PB

## Casa Corsino de Farias Souza

Art. 5º - O sistema educacional do município, a não cumprir esta determinação, estará infringindo e contrariando o dispositivo desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei está de acordo com as normativas exigidas pelo UNICEF e entrará em vigor a partir do início do ano letivo de 2020, revogada as disposições em contrário.

Taperoá, 19 de Julho de 2019.

  
**FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR**  
**VEREADOR**





# Câmara Municipal de Taperoá - PB

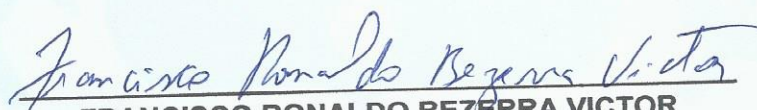
## Casa Corsino de Farias Souza

### JUSTIFICATIVA

A intenção é conscientizar a todos sobre os problemas causados pelo consumo de embutidos no dia a dia, não somente nas escolas, mas também em seus lares e em suas atividades de lazer. Quer-se, portanto, incentivar o uso de produtos mais saudáveis na dieta de jovens e crianças, que estão em fase de crescimento e que precisam de alimentos com mais nutrientes para garantirem um desenvolvimento adequado.

Além de buscar o valor nutricional dos alimentos oferecidos às crianças, a propositura visa incentivar a agricultura familiar. Geralmente, os embutidos vêm de outros estados, vêm de outras regiões e quando a gente troca o embutido por um produto mais natural, a gente, além de estar levando a questão nutricional, ainda valoriza a produção local. Então, isso é importante demais para a nossa economia e nossa saúde.

Taperoá, 19 de Julho de 2019.

  
**FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR**  
**VEREADOR**